

Ficha de Informação Normalizada

Depósitos à Ordem

Designação	Depósitos à ordem.
Condições de acesso	Não aplicável.
Modalidade	Depósitos à ordem.
Meios de movimentação	A movimentação dos fundos da conta pelo Cliente, a crédito, pode ser feita através de ordens de transferência bancária, de entrega de cheques e numerário. O limite máximo de entrega em numerário é de EUR 15.000,00 (quinze mil euros). A movimentação a débito da Conta pelo Cliente pode ser feita através de transferência bancária ou, em caso de solicitação pelo Cliente, de cheque a emitir pelo Banco.
Moeda	EUR ou USD.
Montante	Não há limite máximo ou mínimo para a conta DO.
Taxa de remuneração	Não vence juros.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>A abertura de conta em moeda estrangeira está sujeita a uma comissão de EUR 25,00. Comissão de manutenção de EUR 5,00 mensais nas contas de depósitos, à ordem ou a prazo, com saldos inferiores a EUR 25.000.</p> <p>Os saldos em moeda diferente da moeda base da conta serão convertidos ao último fixing divulgado pelo Banco de Portugal e disponível para consulta em: http://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx.</p> <p>As segundas vias de documentos associados à conta de Depósito têm o custo de EUR 5,00 acrescido de IVA à taxa normal.</p> <p>Declarações diversas associadas a essa conta têm o custo de EUR 12,50, a que acresce IVA à taxa normal.</p>
Facilidades de descoberto	<p>Sujeita a aprovação comercial por parte do Banco e mediante contrato a celebrar para o efeito.</p> <p>TAN de 12,75%.</p> <p>Exemplo: A TAEG é de 15,73%, calculada com todos os encargos incluídos, para um crédito de €1500 com prazo de 3 meses, com pagamento de juros mensais.</p>
Ultrapassagem de crédito	<p>Considera-se ultrapassagem de crédito o descoberto aceite tacitamente pelo Banco permitindo ao cliente dispor de fundos que excedam o saldo da sua conta de depósito à ordem ou da facilidade de descoberto acordada.</p> <p>Se o titular transmitir uma ordem de débito que ultrapasse o montante do saldo disponível na conta, o Banco Carregosa poderá, ou não executar a ordem recebida. Caso decida executar a ordem, a conta passará a evidenciar um saldo negativo (descoberto eventual), devendo o(s) titular(es) repor(em) de imediato esse saldo negativo. A ultrapassagem de crédito depende, assim, da aceitação casuística do Banco Carregosa;</p> <p>Taxa de juro de descoberto – TAN 16,00% (acresce Imposto de Selo); A base de cálculo é atual/360; Data de cobrança de juros - Último dia de cada mês.</p>

Outras condições Não existem outras condições aplicáveis.

Fundo de Garantia de Depósitos Os depósitos constituídos no Banco L. J. Carregosa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, sejam residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.

Instituição depositária Banco L. J. Carregosa, S.A.
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015
Sede: Av. da Boavista, 1083 - 4100-129 Porto - Portugal
Tel.: +351 226 086 460 | Fax: +351 226 086 493
info@bancocarregosa.com • www.bancocarregosa.com

Validade das condições Sem prazo de validade pré-definido.

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 4/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009.

Data: _____, _____ de _____ de _____

Conta: _____

O Cliente,

1 Titular / Representante

2 Titular / Representante

3 Titular / Representante

4 Titular / Representante

[A preencher pelo Banco]

Data: [aaaa/mm/dd] _____/_____/_____

Rececionado por: _____

Data: [aaaa/mm/dd] _____/_____/_____

Pelo Banco: _____